



PORTARIA nº 89/2017

Concede Auxílio Representação aos Representantes Municipais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em reunião denominada Planejamento das Atividades para o ano de 2018, na cidade de Diamantina – MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação dos profissionais que participaram excepcionalmente da reunião cujo tema "Planejamento das Atividades para o ano de 2018", na cidade de Diamantina – MG que ocorreu no dia 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), a ser pago aos seguintes Profissionais:

- Alisson de Pinho Mourão-CROMG 24532/CPF: 005.628.086-63;
- Marcelino Moreira da Silva – CROMG 20413/CPF: 598.675.906-00;
- Patrícia Gomes Vieira Barbosa – CROMG 36368/CPF: 071.733.146-66;
- Rejane Pereira Otoni – CROMG 27058/CPF: 005.521.346-43;
- Shirlei Yumiko Koga – CROMG 24091/CPF: 181.906.748-38;
- Wellen Carla da Luz Benfica – CROMG 36366/CPF: 075.245.836-13.

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no § 4º, do art. 3º da Decisão CRO-MG 008/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG